RESOLUÇÃO Nº 279, de 11 de agosto de 2.009

Dispõe sobre provimento de cargo em comissão Assessor Legislativo

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação subscrita pelo quorum necessário, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por conseqüência, nomeado o Sr. **Marcelo Gonçalves Bueno**, portador do RG/SSP/SP nº 21.246.709-8, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 2º - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a dar posse ao nomeado e adotar as demais providências necessárias e legais para dar provimento ao cargo em comissão nos termos do artigo 1º desta Resolução.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de agosto de 2.009.

Evanildo dos Santos Brito
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 11/08/09

Mario José Butafava
Ass. Adm.